



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 407/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 283/2017-CMV**

Vereadores Rodrigo Fagnani Popó, Kiko Beloni e Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 5.975/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre as providências a serem tomadas para o controle das capivaras no CLT e nas margens do Ribeirão Pinheiros, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

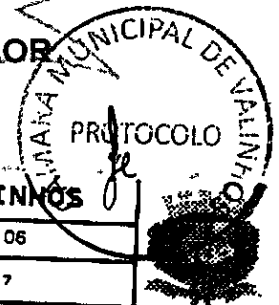
Nº PROTOCOLO
00681/2017

Data/Hora Protocolo: 18/04/2017 15:06

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 283/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre controle da população de capivaras.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)